



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 258/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2009, de 03 de dezembro de 2009 - Processo Seletivo Simplificado para formação quadro de reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, e;

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **LAÉRCIO DUARTE DE SOUZA**, referente aos autos do Mandado de Segurança nº **0024.11.067460-3**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **LAÉRCIO DUARTE DE SOUZA**, constante do Despacho Administrativo 924/2011/SRHU/SEDS, publicado no site em 02 de setembro de 2011.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, com direito à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC